



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00220 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚBL		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	SISTEMAS DE ÁGUA		
17.511.1701.2108	MANUTENÇÃO ATIV. SERV. ABASTEC. AGUA		
3.3.90.30.00	222 Material de Consumo		765,50
	2.00.00 Recursos Ordinários		765,50
3.3.90.39.00	224 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		18.026,38
	2.00.00 Recursos Ordinários		18.026,38
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.361.0094.2557	MANUTENÇÃO ATIV. MERENDA ESCOLAR E.B		
3.3.90.30.00	268 Material de Consumo		4.379,99
	2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		4.379,99
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.3.90.36.00	516 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.004,65
	2.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		1.004,65
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.1.90.11.00	544 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.920,63
	2.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		3.920,63
	TOTAL:	R\$	28.097,15

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

28.097,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00220 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL